DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019 - Edição nº 461

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 023/2019: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADOR DE SERVIÇOS, REFERENTE A CONCLUSÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ZILDA DOS SANTOS, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO Nº. 003/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1DFFCD480E-38CEEBF68B-206BAC7039-B4F42390D7

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 023 /2019. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JUSTIFICAR PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS PREVIAMENTE A PRESTADOR DE SERVIÇOS, REFERENTE A CONCLUSÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ZILDA DOS SANTOS, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO Nº. 003/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A COMISSAO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº. 22/2017, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Municipal em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para justificar pagamentos de despesas não empenhadas previamente a prestadores de serviços, referente aos serviços prestados na construção da Unidade Saúde da Família Zilda dos Santos.

Artigo 2º - O prazo da instrução administrativa será, no máximo, em 120 (cento e vinte) dias, para a garantia dos esclarecimentos e justificativa dos fatos assinalados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 25 de novembro de 2019.

_____
JOÃO BATISTA SANTOS BORGES
Presidente

_____
MARIA VITÓRIA ROCHA MATOS
Secretária

_____
CLEONICE SILVA SANTOS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Nº de autenticação: 1DFFCD480E-38CEEBF68B-206BAC7039-B4F42390D7